LEI COMPLEMENTAR N.º 78, DE 1.º DE ABRIL DE 2024

"ALTERA OS ANEXOS I E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 052, de 23 de janeiro de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL AUXILIAR E TÉCNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CLASSE
AGENTE DE CONSERVAÇÃO	Antigo Curso Primário	04	A
	Ensino Fundamental Incompleto		B
	Ensino Fundamental Completo		C
	Cursos Adicionais		D
VIGILANTE	Ensino Fundamental Completo	10	E
	Cursos Adicionais		F
RECEPCIONISTA E TELEFONISTA	Ensino Fundamental Completo	04	E
	Cursos Adicionais		F
REDATOR LEGISLATIVO	Ensino Fundamental Completo	06	E
	Cursos Adicionais		F
OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo	05	G
	Cursos Adicionais		H
ASSISTENTE DE	Técnico em Contabilidade	04	G

CONTROLE INTERNO	Cursos Adicionais		H
SUPERVISOR LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo	08	G
	Cursos Adicionais		H

ANEXO I - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	CLASSE
TESOUREIRO	Curso Superior em ciências contábeis, gestão pública, administração pública	03	A
	Pós graduação ou Especialização		B
CONTADOR	Ciências Contábeis	03	A
	Pós graduação ou Especialização		B
CONSULTOR JURÍDICO	Ciências Jurídicas	03	A
	Pós-graduação ou Especialização		B
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	Ciência da Computação	03	A
	Pós graduação ou especialização		B

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPA

AUXILIAR E TÉCNICO

CLASSES	GRAUS						
	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R$ 1.430,56	R$ 1.573,62	R$ 1.730,98	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33
B	R$ 1.573,62	R$ 1.730,98	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76
C	R$ 1.730,98	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53
D	R$ 1.904,08	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19
E	R$ 2.094,48	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51
F	R$ 2.303,93	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51	R$ 4.081,56
G	R$ 2.534,33	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51	R$ 4.081,56	R$ 4.489,71
H	R$ 2.787,76	R$ 3.066,53	R$ 3.373,19	R$ 3.710,51	R$ 4.081,56	R$ 4.489,71	R$ 4.938,69

	NÍVEL SUPERIOR						
	GRAUS						
CLASSES	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R$ 3.445,46	R$ 3.790,01	R$ 4.169,01	R$ 4.585,91	R$ 5.044,50	R$ 5.548,95	R$ 6.103,84
B	R$ 3.790,01	R$ 4.169,01	R$ 4.585,91	R$ 5.044,50	R$ 5.548,95	R$ 6.103,84	R$ 6.714,23

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Mangaratiba, 1.º de abril de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024 de autoria da Mesa Diretora com Emendas Modificativas 01 e 02/2024.